



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

EDITAL N.º 04/2018/DF.

(PED. DE PROCESSO SELETIVO Nº 19/2018 - CIA 0070584-85.2018.8.11.0000).

O EXMO. SR. DR. **BRUNO CÉSAR SINGULANI FRANÇA**, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NAS ÁREAS DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA, PARA CADASTRO DE RESERVA, **ABRINDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

CANDIDATO(A) (S) INSCRITOS (POR ORDEM DE PROTOCOLO):

NOME/CANDIDATO(A)(S)/Protocolo/Data:	ÁREA
Kamila da Silva Lima – A27681-14/09/2018	Fisioterapia
Juliana Vazarim Citadin – 182/2018 – 19/09/2018	Psicologia
Monica Jorqueira Costa – 208/2018 – 19/09/2018	Fisioterapia
Adrisia Nayara Pinha Arnhold – 471/2018 – 19/09/2018	Psicologia
Hewelayne Suelyn Gomes -810/2018 - 21/09/2018	Fisioterapia
Bruna Rodrigues dos Santos – 935/2018 – 21/09/2018	Psicologia

RESULTADO (CLASSIFICAÇÃO):

ÁREA DE FISIOTERAPIA		
Classificação	Candidato(a)(s)	Pontuação
1º lugar	Monica Jorqueira Costa	10,4 pontos
2º lugar	Kamila da Silva Lima	4,85 pontos
3º lugar	Hewelayne Suelyn Gomes	2,25 pontos
ÁREA DE PSICOLOGIA		
Classificação	Candidato(a)(s)	Pontuação
1º lugar	Juliana Vazarim Citadin	11 pontos
DESCCLASSIFICADA	Adrisia Nayara Pinha Arnhold	00 pontos*
DESCCLASSIFICADA	Bruna Rodrigues dos Santos	1,75 pontos**

Observações:

* Com relação a candidata **Adrisia Nayara Pinha Arnhold** que obteve pontuação zero, sua desclassificação deu-se em razão de não ter cumprido com a exigência do requisito contido no item 5.1 – V, ou seja **NÃO** apresentação de cópia autenticada dos títulos e documentos que a serem apresentados para cumprimento do item 6 do Edital 02/2018/DF (DJE – Ed, nº 10325/2018);

** Com relação a candidata **Bruna Rodrigues dos Santos**, embora tenha obtido a pontuação de 1,75 pontos, foi desclassificada em razão de **NÃO** ter atendido as exigências



do Edital 02/2018/DF (DJE – Ed, nº 10325/2018), no tocante aos requisitos descritos no item 5.1. Em especial os incisos III e IV, (certidões negativas criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal e cópia autenticada do Diploma de Curso Superior para profissionais psicólogos, respectivamente).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital.

Publique-se. Afixe-se para conhecimento geral.

Nova Monte Verde, MT, 15 de outubro de 2018.

Bruno César Singulani França

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Márlia Joaquina Leite Soares Cecconello

Presidente da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo